

leido em 07.03.88

019



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes (12 votos) em 1ª votação
Em 14/03/88

PARECER CLJR-017/88, em 07 de março de 1988.

Lucares
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 05/88 -Dispõe sobre ratifi-
cação dos Convênios nºs 002/88 e 003/88, de
04.01.88, celebrados entre a Prefeitura Muni-
cipal de Ubá e, respectivamente, a Sociedade
Musical de Beneficência e Cultura "22 de Maio"
e a Sociedade Musical "Sagrado Coração
de Jesus", deste Município, "ad referendum"
da Câmara Municipal de Ubá, e dá outras pro-
vidências:.

APROVADO POR: unanimidade dos
presentes (13 votos) em 2ª e 3ª votações
Em 21/03/88
Lucares
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Le-
gislação, Justiça e Redação Final, de posse do referido Projeto de
Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Pretende o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, prof. José
Bigonha Gazolla, com o referido instrumento, o referendun da Câmara
Municipal de Ubá para os convênios nºs 002/88 e 003/88, firmados pelo
Município com as Corporações Musicais de nosso Município, "objetivan-
do objetivando fomentar o desenvolvimento artístico das Conveniadas,
especialmente na formação de novos instrumentistas".

2º) Na Mensagem nº 005/88, de 25.02.88, que encaminha o re-
ferido Projeto de Lei, S. Exª. solicita tramitação em regime de urgên-
cia, com fulcro no disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 3/72.

Assim, estando a matéria em conformidade com a Legislação
vigente, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Qualberto de Mello
VEREADOR QUALBERTO DE MELLO
Titular

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular